CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

INDICAÇÃO Nº 135 /2025

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 15 / 08 / 25
Nº 1658 h 9:53
Servidor

. Sugerimos ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Sorria Mais São Chico", com o objetivo de garantir o acesso gratuito a próteses dentárias e atendimento odontológico básico para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente idosos e munícipes com perda dentária severa, residentes no Município de São Francisco de Assis.

O Vereador propõe, conforme os trâmites regimentais e com aprovação do plenário, o envio de uma indicação ao Poder Executivo Municipal:

Este projeto de indicação visa atender a um direito básico do cidadão: o direito à saúde e à dignidade. A saúde bucal é parte integrante da saúde geral, sendo essencial para a alimentação, comunicação, autoestima e qualidade de vida. No entanto, muitos cidadãos em especial os mais pobres e os idosos não têm condições de arcar com os custos de uma prótese dentária ou de tratamentos básicos, o que agrava quadros de exclusão, sofrimento físico e invisibilidade social.

Art. 1º - Fica instituído, no município de São Francisco de Assis/RS, o Programa "Sorria Mais São Chico", com o objetivo de garantir acesso gratuito à próteses dentárias totais (superior e inferior) e atendimento odontológico básico a pessoas com necessidades financeiras e idosos, visando melhorar a saúde bucal, dignidade, qualidade de vida e autoestima dos beneficiados.

Art. 2º - Poderão ser beneficiários do programa:

I. Pessoas residentes no município há, pelo menos, 2 (dois) anos.

II. Pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme atestado pela Assistência Social Municipal (cadastro Único ou programa social municipal).

III. Indivíduos com 50 anos ou mais ou aqueles com perda dentária precoce comprovada por motivo odontológico.

Art. 3º - A solicitação de prótese ou atendimento clínico tem o intuito de seguir estes procedimentos:

I. A Avaliação odontológica inicial realizada em unidade da Secretaria Municipal de Saúde.
II. OEncaminhamento, se necessário, para confecção de próteses ou realização de procedimentos clínicos (como endodontia, se incluído).
III. Análise social da(o) interessada(o) pela Assistência Social, que emitirá parecer fundamentado para liberação do benefício (com base em comprovante de renda, CAD único, etc.).
IV. Validação final pelo Conselho Municipal de Saúde, se não atendidos todos os requisitos inicialmente.

Art. 4º - A prefeitura poderá celebrar convênios com laboratórios regionais de prótese dentária (LRPD), instituições de ensino ou clínicas odontológicas, inclusive para reduzir custos, como já previsto em programas similares em outras cidades do RS.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste programa serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, podendo haver suplementação por emendas parlamentares, parcerias privadas ou convênios estaduais e federais.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá regulamentar o programa, definindo na seguinte forma:

I. Fluxograma de atendimento.
II. Quantitativo anual de próteses atendidas.
III. Prioridades (por idade ou criticidade clínica).
IV. Mecanismos de avaliação e controle.

Art. 7º - A lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a criação do **Programa "Sorria Mais São Chico"**, destinado à oferta gratuita de próteses dentárias e atendimento odontológico básico às pessoas em situação de vulnerabilidade social e aos idosos do município de São Francisco de Assis/RS.

Este projeto nasce da constatação de um problema invisível, mas urgente: a perda dentária atinge grande parte da população de baixa renda e, especialmente, os idosos, comprometendo funções essenciais como a mastigação, a fala, o sono, além de provocar dor crônica, infecções e constrangimento social.

A falta de dentes afeta diretamente a nutrição, levando a dietas restritas, com pouca variedade de alimentos saudáveis. Estudos mostram que idosos desdentados consomem menos frutas, vegetais e proteínas, aumentando o risco de doenças cardiovasculares, diabetes, depressão e outras condições crônicas.

Além disso, a ausência de próteses agrava o isolamento social e a autoestima de milhares de pessoas. Muitos evitam sorrir, conversar ou procurar emprego, por vergonha da própria aparência, com um impacto silencioso, porém devastador.

Nesse cenário, o "Sorria Mais São Chico" se apresenta como uma ação concreta, de baixo custo e alto impacto.

O investimento em saúde bucal gera economia para o próprio sistema de saúde, pois previne complicações que exigiriam tratamentos mais caros,

como cirurgias, antibióticos, internações e acompanhamento psicológico. Além disso, promove dignidade humana, um dos pilares do serviço público.

É importante destacar também o caráter preventivo e socialmente reparador desta política: muitos dos pacientes que receberão próteses são idosos que nunca tiveram acesso adequado à saúde bucal durante a vida, carregando as consequências de uma negligência histórica.

Portanto, o Programa "Sorria Mais São Chico" é mais do que uma política de saúde: é uma política de justiça social, cidadania e respeito à pessoa humana.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e da sociedade assisense para aprovação deste projeto.

São Francisco de Assis, 14 de agosto de 2025.

Vereador Orlando Flores
Líder da Bancada Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C